

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
✉ cm.jnabuco@gmail.com

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ-  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -**

No dia 09 (nove) do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h (nove horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-PE Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito nº 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Senhor ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO – Presidente da CCJ, a Excelentíssima Senhora FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA – Relator(a) da CCJ e o Excelentíssimo Senhor DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS - Secretário da CCJ. O excelentíssimo Senhor Presidente da CCJ, rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Comissão, colocou em pauta o Projeto de Lei de nº 005/2023, ora recebido do Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa, oriundo do Poder Executivo Municipal, que versa da seguinte Ementa: “Dispõe sobre Reajuste e Equiparação do valor do salário mínimo vigente, aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, e a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, e dá outras providências”. O Senhor Presidente da CCJ, comunicou a presença da senhora ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES – Assessor(a) Jurídico(a) da Egrégia Casa Legislativa, para análise e estudo do Projeto de Lei nº 005/2023, em seguida o senhor Presidente da CCJ, ressaltou a importância e relevância deste Projeto, que tem como objetivo o reajuste do salário mínimo dos Servidores Públicos Municipais deste Município, após lido a matéria o senhor Presidente da CCJ, fez uma pausa de 40 (quarenta) minutos para a relatora da CCJ juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de parecer. Logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente da CCJ reiniciou os trabalhos,



*Antenor José dos Reis Neto*

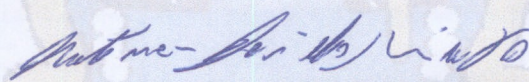




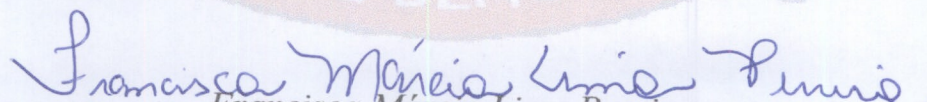
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

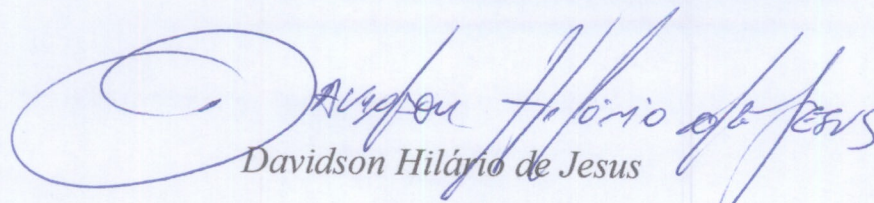
pedindo que a Excelentíssima Senhora **FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA** – relator(a) da CCJ, fizesse leitura do Parecer da Comissão e do Parecer de autoria da assessoria jurídica, sendo os mesmos lidos pela relatora, em seguida, o Senhor Presidente da CCJ proclamou a aprovação por unanimidade, na qual será comunicado a Mesa Diretora. Concluídos os trabalhos da CCJ, foi lavrada. Concluídos os trabalhos da CCJ, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei, para a apreciação. Sala de Reuniões da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, em 09 de maio de 2023

  
Antenor José dos Reis Neto

**- Presidente da CCJ -**

  
Francisca Márcia Lima Pereira

**- Relatora(a) da CCJ -**

  
Davidson Hilário de Jesus

**- Secretário da CCJ -**